PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º _____ /2026

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR VICENTE RICARTE BEZERRA NETO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** ao Senhor **Vicente Ricarte Bezerra Neto**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima e ao Município de Boa Vista, especialmente nas áreas jurídica, institucional e de fortalecimento do ambiente empresarial.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Vicente Ricarte Bezerra Neto, em reconhecimento à sua trajetória profissional marcada pela ética, competência técnica e relevantes contribuições ao desenvolvimento institucional e econômico do Estado de Roraima. Nascido em 20 de janeiro de 1987, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, é filho de Francisco Claudio Linhares de Sá e Maria das Virgens Ricarte Linhares de Sá. Bacharel em Direito pela Faculdades Cathedral de Ensino Superior, no período de 2006 a 2010, construiu sólida formação jurídica aliada à prática profissional responsável e comprometida com o interesse público.

Ao longo de sua carreira, atuou como advogado nas áreas cível, administrativa, criminal e trabalhista, acumulando experiência em mais de cinco mil processos, nos quais prestou assessoria jurídica a empresas de pequeno, médio e grande porte. Destaca-se, ainda, por sua atuação especializada em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, contribuindo para a segurança jurídica e para a solução adequada de conflitos.

No âmbito institucional, exerceu funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no período de 2006 a 2008, experiência que lhe proporcionou amplo conhecimento sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário. A partir de 2009, integrou importantes escritórios de advocacia, dentre os quais Helaine Maise Morais França, Rocha Holanda Advogados Associados, Ricarte & Moraes Advogados e Ricarte Advogados, consolidando uma carreira pautada pela responsabilidade profissional, seriedade e respeito às normas legais.

Em 2023, assumiu o cargo de Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, passando a exercer papel relevante no fortalecimento das políticas de incentivo ao empreendedorismo e à formalização empresarial. Em janeiro de 2024, foi nomeado Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, função que exerce até o momento, destacando-se pela modernização dos procedimentos administrativos, pela ampliação do acesso aos serviços e pelo fortalecimento do ambiente de negócios no Estado.

Diante de sua trajetória profissional exemplar, de sua contribuição efetiva para o desenvolvimento institucional, jurídico e econômico de Roraima, e de seu compromisso permanente com o interesse público, revela-se justa, legítima e plenamente meritória a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Vicente Ricarte Bezerra Neto.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 08 de janeiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.01.08 17:09:10 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR